



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 23 de setembro de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0046/2013, que objetiva a: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALBERI CARNEIRO DE FREITAS FILHO – ME – R\$ 38.341,00; M. GORETE DE SOUSA ANDRADE – ME – R\$ 4.195,00; TIAGO VIEIRA DE SOUSA – ME – R\$ 8.100,00 e VIRGÍNIA DE CASTRO ALVES PEREIRA – EPP – R\$ 62.554,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de setembro de 2013.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

DECRETO Nº 023/2013

Rescisão do contrato temporário de trabalho por motivo de prisão, e dá outras providências.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, no exercício das funções inerentes a seu cargo, em consonância com a Lei nº 544/13, art. 17, inciso I.

CONSIDERANDO que a prisão por decreto de prisão preventiva do servidor constitui fato superveniente a administração municipal especificada em lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de excepcional interesse público, em face da prisão do Sr. **Joaquim de Lima Araújo**, da função de sepultador, lotado na Secretaria Municipal de Política Urbana, Obras e Limpeza Pública

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos – PB, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro